



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 15 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

VALTER COLONELLO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 03 de novembro de 2017, na Câmara Municipal de Terra Boa, devido ao feriado de 02 de novembro de 2017 – dia de Finados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1372

03 / 11 / 2017
Pae

Terra Boa, 01 de novembro de
2017.

VALTER COLONELLO
PRESIDENTE